



## GABINETE DO VEREADOR GALEGO DE LAJES

### PROJETO DE LEI Nº /2025

*DENOMINA ARTÉRIA NESTA  
CIDADE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

**Art. 1º** - Fica denominada de **AVENIDA MARIA AFONSO DE MOURA**, A a via de contorno sem nome, localizada entre o Loteamento Alto do Moura Village e o Loteamento Mestrte Vitalino, constante no Bairro Alto do Moura, nesta cidade de Caruaru-PE, conforme mapa e planta de localização anexa.

**Art. 2º** - Fica autorizada ao Senhor Prefeito do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação da placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior bem como comunicar ao Correios, para o devido cadastramento no CEP –Código de Endereçamento Postal, à CELPE e à COMPESA.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de maio de 2025.

**Vereador GALEGO DE LAJES Autor**



## GABINETE DO VEREADOR GALEGO DE LAJES JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que trata da denominação de uma Avenida, decorre de previsão da Lei Orgânica do Município, sendo da competência da Câmara Municipal, sua apresentação, de acordo com o artigo 10, inciso XI. Logo, ao vereador é dado o poder de legislar sobre a matéria.

A presente proposição tem por objetivo atribuir denominação oficial à via de contorno localizada no bairro Alto do Moura, no município de Caruaru, que atualmente não possui qualquer designação formal. A iniciativa busca, além de organizar a identificação urbanística da região, prestar uma justa e merecida homenagem à memória de uma cidadã caruaruense que dedicou a sua vida ao serviço público municipal.

A homenageada, senhora **MARIA AFONSO DE MOURA**, foi servidora do Município de Caruaru, onde exerceu suas funções com zelo, dedicação e competência, ao longo de diversas administrações. Seu trabalho, pautado sempre pela ética, compromisso e espírito público, foi fundamental para o bom funcionamento da máquina administrativa, sendo reconhecida por colegas, chefias e pela população que sempre a teve em alta estima.

A trajetória da senhora **MARIA AFONSO DE MOURA** representa um exemplo de dedicação ao bem coletivo e à promoção dos interesses públicos, valores que devem ser preservados e enaltecidos pelos presentes e futuras gerações. Seu falecimento, ocorrido em 2020, aos 95 anos de idade, deixou saudades e marcou o encerramento de uma vida longa e profícua, devotada ao serviço à comunidade caruaruense.

Ademais, a escolha do bairro Alto do Moura para receber a homenagem possui também valor simbólico, por tratar-se de uma das regiões mais tradicionais e culturalmente ricas de Caruaru, cuja identidade se reforça com o reconhecimento da contribuição de cidadãos que ajudaram a construir a história do município.

Portanto, a presente proposta visa não apenas suprir a necessidade de identificação da via pública, mas também perpetuar a memória de uma servidora exemplar, cuja trajetória de vida é motivo de orgulho para o Município de Caruaru.

Assim, submeto-o à apreciação dos Pares desta Casa para obtenção de um juízo de valor, de maneira que seja no sentido da aprovação do pleito.

Sala das Reuniões, 26 de maio de 2025.

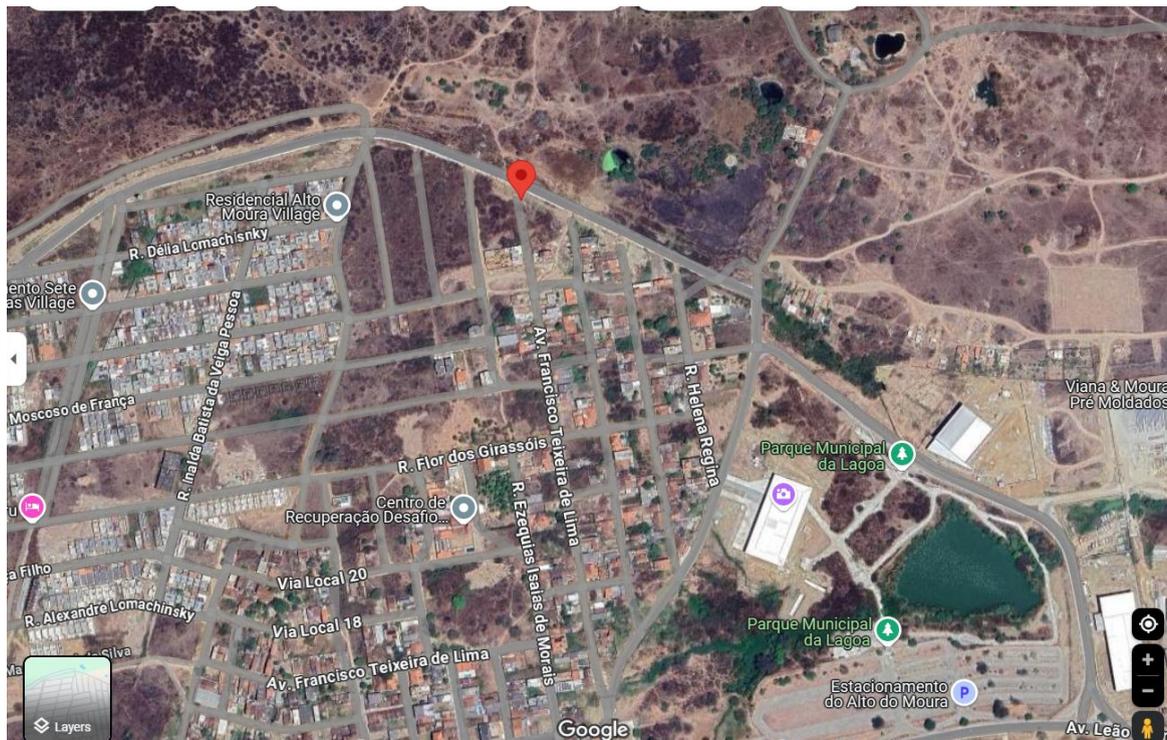
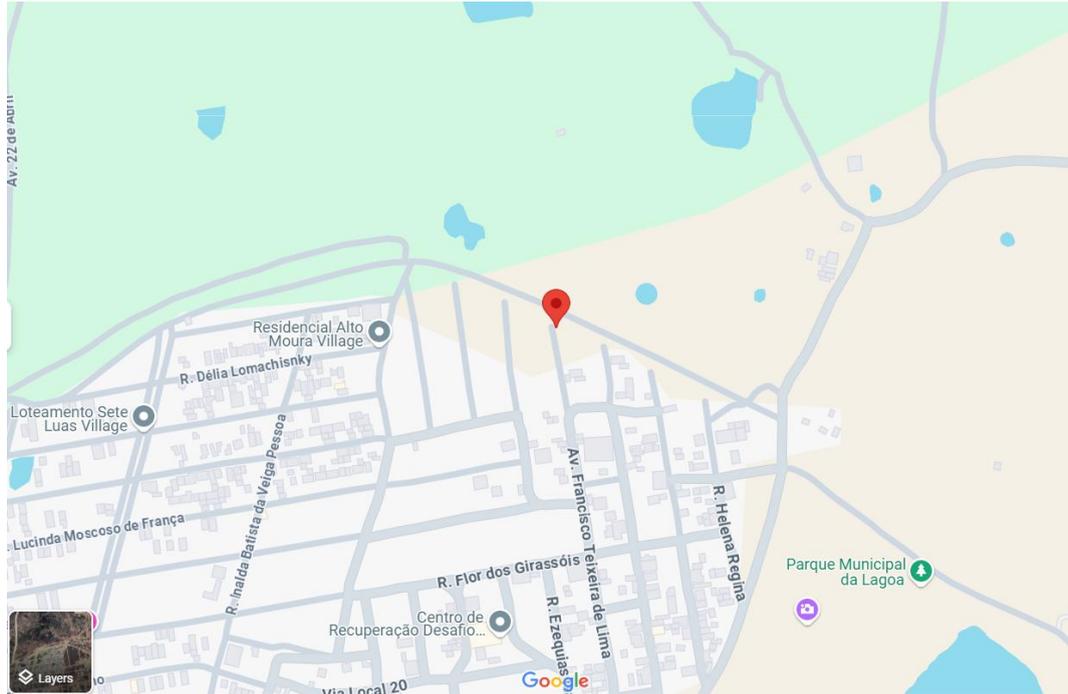
**Vereador GALEGO DE LAJES - Autor**

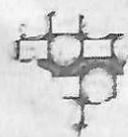


PODER LEGISLATIVO  
DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

## GABINETE DO VEREADOR GALEGO DE LAJES MAPA DE LOCALIZAÇÃO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME

**MARIA AFONSO DE MOURA**

CPF  
024.134.004-78

MATRÍCULA  
074195 01 55 2020 4 00148 064 0071560 75

SEXO Feminino	COR Parda	ESTADO CIVIL E IDADE Solteira, 94 anos
------------------	--------------	---

NATURALIDADE Caruaru, Pernambuco	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG nº 186177 SDS/PE emitido em 22/10/2009	ELEITOR Não
-------------------------------------	--	----------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
Filha de JOSÉ FRANCISCO DE MOURA e de FRANCISCA AFONSO DE MOURA. Residência da falecida: RUA PORTO ALEGRE, nº 175, NOSSA SENHORA DAS DORES, Caruaru, Pernambuco

DATA E HORA DE FALECIMENTO Cinco de junho de dois mil e vinte, às 16h08min.	DIA 05	MÊS 06	ANO 2020
--	-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO  
EM SUA RESIDÊNCIA, RUA PORTO ALEGRE, Nº 175, NOSSA SENHORA DAS DORES, Caruaru-PE

CAUSA DA MORTE  
SEPSE, INFECÇÃO DO TRATO RESPIRATÓRIO, SIDROME DA IMOBILIDADE

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO Cemitério Dom Bosco, Caruaru/PE	DECLARANTE CARLOS EDUARDO CARVALHO DE MOURA, nacionalidade brasileira, CNH nº 00483969538, CPF/MF nº 446.004.454-49, profissão AUTÔNOMO, estado civil divorciado, residente na RUA MANOEL AFONSO DE MOURA, Nº 262, ALTO DO MOURA, CARUARU-PE, SOBRINHO da falecida
--	---

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO  
Dra Wanessa Emanuely Bezerra da Rocha, CRM 25919/PE

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCEER  
Ato registrado no livro C-148, às folhas 64, sob o nº 71560. Data do registro: 06 de junho de 2020. Data do óbito: 05 de junho de 2020. Profissão da falecida: APOSENTADA. Data de nascimento da falecida: 02 de julho de 1925. Solteira. Deixou bens, não deixou testamento, era eleitora, não deixou filhos. Não constam averbações à margem do termo.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO  
\* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício  
Cartório de Registro Civil da 1ª Zona Judiciária

Oficial Registrador  
Sandra Cardoso de Sousa

Município/UF  
Caruaru/PE

Endereço  
Rua Duques de Caxias, 109 - Tel. (81) 3137-2199  
cartorio1caruaru@gmail.com

Selo: 0074195.IUU06202001.00006  
Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital).  
ATO GRATUITO

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Caruaru, 06 de junho de 2020.

Sandra Cardoso de Sousa  
Oficial Titular Interina

Ângela Marinne Cavalcanti Nelo Alencar  
Oficial Substituta

arpenpe AA000568446 P



Quadro de Áreas - Lotes

Quadra 1	1.732,51m <sup>2</sup>	01 lote
Quadra 2	15.029,24m <sup>2</sup>	01 lote
Quadra 3	5.393,39m <sup>2</sup>	01 lote
Quadra 4	1.254,39m <sup>2</sup>	08 lotes
Quadra 5	1.041,09m <sup>2</sup>	06 lotes
Quadra 6	597,22m <sup>2</sup>	03 lotes
Quadra 7	5.597,09m <sup>2</sup>	38 lotes
Quadra 8	5.559,85m <sup>2</sup>	37 lotes
Quadra 9	5.520,73m <sup>2</sup>	36 lotes
Quadra 10	5.600,00m <sup>2</sup>	38 lotes
Quadra 11	7.662,20m <sup>2</sup>	01 lote
Quadra 12	5.600,00m <sup>2</sup>	38 lotes
Quadra 13	5.340,55m <sup>2</sup>	36 lotes
Quadra 14	4.897,60m <sup>2</sup>	33 lotes
Quadra 15	4.454,65m <sup>2</sup>	30 lotes
Quadra 16	4.011,70m <sup>2</sup>	26 lotes
Quadra 17	1.908,84m <sup>2</sup>	13 lotes
Quadra 18	1.850,46m <sup>2</sup>	13 lotes
Quadra 19	1.834,70m <sup>2</sup>	13 lotes
Quadra 20	1.760,28m <sup>2</sup>	12 lotes
Quadra 21	1.289,28m <sup>2</sup>	08 lotes
Quadra 22	4.231,77m <sup>2</sup>	25 lotes
Quadra 23	5.672,15m <sup>2</sup>	01 lote
Quadra 24	4.813,04m <sup>2</sup>	32 lotes
Quadra 25	4.822,47m <sup>2</sup>	32 lotes
Quadra 26	4.241,54m <sup>2</sup>	29 lotes
Quadra 27	3.337,95m <sup>2</sup>	22 lotes
Quadra 28	3.252,15m <sup>2</sup>	21 lotes
<b>Total = 554 lotes</b>		

Quadro de Revisões

R-01	Compatibilização com os confrontantes (existentes e projetados) - definição de áreas non aedificandi / equip. comunitários
R-02	Ajustes no quadro de áreas

**PABLO PATRIOTA** | ARQUITETO E URBANISTA | CAU.A49014-8  
 pablo@jr-arquitetura.com.br | cel. 81 9676 0293

PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA PARA IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO NO BARRIO DO ALTO DO MOURA  
 NA CIDADE DE CARUARU - PE

**Loteamento Alto do Moura Village**

CLIENTE: MVM-Edson Moscoso  
 PROJETO: 2008/MVM-CHAM  
 DATA: 30 de agosto de 2009  
 DENOMINAÇÃO: Parcelamento

QUADRO DE ÁREAS  
 ÁREA DO TERRENO = 183.544,40m<sup>2</sup>  
 ÁREAS DE USO PÚBLICO = 65.966,76m<sup>2</sup> (35,96%)  
 ÁREAS PÚBLICAS "non aedificandi" (área verde) = 18.395,85m<sup>2</sup> (10,02%)  
 ÁREAS PÚBLICAS (equipamentos comunitários) = 3.851,15m<sup>2</sup> (2,15%)  
 ÁREAS PÚBLICAS (calçadas e ruas) = 43.555,76m<sup>2</sup> (23,75%)  
 ÁREA DE QUADROS COMERCIAIS (EQS) = 117.644,64m<sup>2</sup> (64,16%)

Revisão.02  
 PRONCHIA  
**03.04**

PROJETO - PABLO RAMON DOMINGOS PATRIOTA | Arquiteto CREA 3720 DPE

PROPRIETÁRIO | ALTO DO MOURA VILLAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CONTRATANTE | ALTO DO MOURA VILLAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO | EDSON FERNANDO MOSCOSO DE FRANÇA JUNIOR

085  
 CONFERIR TODAS AS COTAS DE LOTEAMENTO E PROVIDA A REPRODUÇÃO, DIVULGAÇÃO OU PUBLICAÇÃO. TOTAL DO PARCIAL DE QUALQUER PARTE DESSE MATERIAL, SEM A DEVIDA PERMISSÃO DO ARQUITETO AUTOR DO PROJETO.